RESOLUÇÃO Nº 003/2024 - CIR CARBONÍFERA

Ad referendum

A CIR - Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Carbonífera, conforme solicitação de adesão ao PCACR - Protocolo Catarinense de Acolhimento e Classificação de Risco, por parte dos municípios desta região e;

CONSIDERANDO a solicitação recebida do HMISC - Hospital Materno Infantil Santa Catarina - Município de Criciúma - , que manifestou seu interesse em aderir ao PCACR;
CONSIDERANDO a solicitação recebida da Fundação Hospitalar Henrique Lage - Município de Lauro Muller-, que manifestou seu interesse em aderir ao PCACR;
CONSIDERANDO a solicitação recebida da Fundação Hospitalar Santa Otília - Município de Orleans-, que manifestou seu interesse em aderir ao PCACR;
CONSIDERANDO a solicitação recebida do Hospital São Marcos - Município de Nova Veneza-, que manifestou seu interesse em aderir ao PCACR;
CONSIDERANDO os pareceres 007/2024, 008/2024, 009/2024 e 010/2024 respectivamente, com manifestação do Grupo Condutor da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - DELIBERAR favoravelmente à solicitação de adesão ao PCACR - Protocolo Catarinense de Acolhimento e Classificação de Risco do Hospital Materno Infantil Santa Catarina - Município de Criciúma, da Fundação Hospitalar Henrique Lage - Município de Lauro Muller, da Fundação Hospitalar Santa Otília - Município de Orleans e do Hospital São Marcos - Município de Nova Veneza.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 22 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
MURILO DEBIASI FERRAREIS
Data: 22/03/2024 11:18:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Murilo Debiasi Ferrareis
Coordenador da CIR da Região de Saúde Carbonífera
Secretário de Saúde de Orleans